

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.224, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.240 de 28 de dezembro de 2011 que trata da LOA,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão: 2 PODER EXECUTIVO Ficha: 182

Unidade: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade: 2 DIVISÃO DE ENSINO

Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 ENSINO INFANTIL
Programa: 14 EDUCAÇÃO BÁSICA

Proj. Ativ.: 2025 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL

Grupo: 4 INVESTIMENTOS

Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Valor:

Desdobramento: 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal